

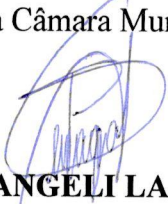


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada da comunidade do Tirol (zona rural do Município), em especial na ladeira que dá acesso a Igreja Católica, escola e mercearia próximos ao local.

Plenário da Câmara Municipal, 18 de março de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

Em 18 03 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via, tendo em conta o estado precário ocasionado pela falta de manutenção. Assim, os transtornos são inúmeros, dificultando a locomoção de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola e para o transporte escolar, repercutindo inúmeros prejuízos na região e na rede pública municipal de ensino, principalmente nos períodos de chuva.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir aos membros da Comunidade do Tirol e adjacências o efetivo atendimento da demanda em referência.